



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO PML Nº 106/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024 - PML**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PML**

**(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC e neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vitório Cella, 79-E, Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.803-020, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.813/0001-45, neste ato representado por seu sócio gerente **RUI TAETTI LAMAISSON**, portador da carteira de identidade nº 2.xxx.2 SSP/SC e inscrito no CEP sob o nº 554.xxx.xxx.-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO POR MEIO DE COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA O ATENDIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DIVERSAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS ESPECIAIS DE LUZERNA/SC, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS E INSUMOS (EXCETO PAPEL E GRAMPO), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS QUE O INTEGRAM**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO ACRÉSCIMO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, **aditivar o valor do Contrato nº 106/2024**, correspondente ao valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para o **item 2**, sem alteração de valor unitário, conforme estabelecido na Cláusula Quinta (5.3.2.).

Item	Descrição	Quant. Aditivada/UN (25%)	Valor Aditivado
2	Outsourcing de impressão com instalação, insumos manutenções e reposições – cópias/impressões em tamanho A4, coloridas. Marca: Epson L 3250	10.000	R\$ 2.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Ação (s):**

02.001.04.122.0200.2.202-Manutenção do Gabinete do Prefeito

02.008.19.661.0201.2.280- - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL

02.009.08.243.203.2.290 - Manutenção do Conselho Tutelar

03.001.04.122.300.2.302 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

04.006.15.451.400.2.406 - Manutenção dos serviços na área urbana

04.007.15.782.400.2.405 - Benefícios a pessoal e estagiário - Secretaria de Obras e Serviços

04.007.15.782.400.2.407 - Manutenção dos serviços na área rural

05.001.10.301.500.2.502 - Manutenção do bloco da Atenção Básica

06.001.08.244.601.2.603 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

07.001.12.365.701.2709 - Manutenção da Educação – Infantil  
07.001.12.361.701.2711 - Manutenção da Educação – Fundamental  
08.001.20.606.801.2802 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Modalidade de Aplicação (s):**

3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

**Fonte (s):**

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas na Ata e Aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo o, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 19 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE LUZERNA  
JULIANO SCHNEIDER  
Prefeito**

**DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP  
RUI TAETTI LAMAISSON  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1. -----

Nome:

CPF:

2. -----

Nome:

CPF: